




Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão

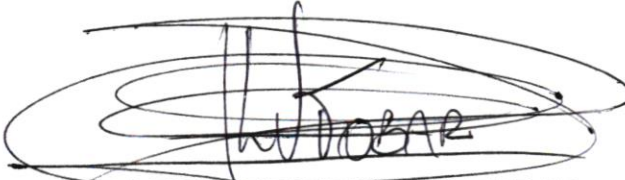
Estado do Paraná

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Livro nº 28 de Atas das Sessões da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, constatei às fls., 78v., 79, o seguinte teor:

“Ata da terceira sessão Extraordinária da terceira sessão Legislativa da décima sexta Legislatura da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, realizada às dez horas do dia nove de março de 2023. A sessão foi presidida pelo vereador Gustavo Eiji e secretariada pelo vereador Valdecir Neves, presentes os vereadores Roberto Moriya, Fernando Mendonça, e Valdir Hermes. Aberta a sessão o Senhor Presidente disse que conforme convocação aos nobres, e a pedido do Poder Executivo Municipal para sessão Extraordinária. Foi para a Ordem do dia e foi colocado em discussão o Projeto de Leis Complementar n° 02/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal criar vagas para empregos temporários com o parecer favorável das Comissões e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 005/2023, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento dos conselhos tutelares no município de Engenheiro Beltrão, com o parecer favorável das comissões, foi aprovado por unanimidade. O Pedido de urgência, foi apedido do Poder Executivo não havendo mais nada foi em nome de Deus encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que achada conforme deverá ser assinada pelo Senhor Presidente e Secretario.”

E, para constar, eu, Leonardo Vinicius Tobar,  transcrevi a ata como se encontra e lavrei a presente certidão que subscrevo, por ser expressão da verdade. Secretaria da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2025.


LEONARDO VINICIUS TOBAR
Secretaria Geral da Câmara